



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 9.741/2015

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **JOSÉ EUZEBIO DE AMORIM**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, ao servidor **JOSÉ EUZEBIO DE AMORIM**, no cargo estatutário de Auxiliar de Produção Municipal, Padrão C, Referência V, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/1988 e, em conformidade com a EC 41/2003, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, como consta no Processo Administrativo nº 5.371/2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em 01 de dezembro de 2015. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 30 de novembro de 2015.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**MAURICIO MENEGUELLI JORGE**  
Secretário Municipal de Administração

**LEILA MARIA DONATO COELHO**  
- Diretora Executiva do IPASMA